



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento Administrativo

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00009275/2026-62

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Educação solicita a abertura de chamada pública para aquisição de itens provenientes da agricultura familiar, com recursos do Governo Federal (PNAE).

Os autos foram instruídos com documentos e informações pela Pasta Solicitante.

Consta reserva orçamentária (1188787) e estimativa de impacto orçamentário financeiro (1188817), manifestação jurídica favorável com recomendações relativas ao processo e à minuta do edital (1234745).

A SEDUC atendeu as recomendações (1240013) e reapresentou o ETP 44/2026 (1238567) e o TR 36/2026 (1238574), além da nova minuta de edital (1238584).

A chamada pública 003/2026 foi publicada na imprensa oficial (1434329), em jornal de grande circulação (1434376) e sítio eletrônico da Prefeitura, prosseguindo-se com seu processamento, passando pela habilitação de cooperativas interessadas nos objetos, até a fase de análise de recurso apresentada pela Comissão Permanente da Chamada Pública.

Novamente instada a se manifestar, a Secretaria de Negócios Jurídicos analisou o processo integralmente, avalizou que as ações realizadas estão de acordo com a Lei 11.947/2009 e com a Resolução CD/FNDE 06/2020, sendo a única ressalva a submissão da decisão da Comissão à Autoridade Administrativa responsável, *in casu*, a Secretaria de Gabinete (1484122),

Neste momento, autos na SEGAB para deliberação, a pedido da SEDUC (1492714).

Posto isto, consoante orientação da SENEJ, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente (1434692) em relação ao recurso apresentada pela participante (1434664), que deliberou pelo não acolhimento das alegações da COPERLAT, mantendo inalterada a classificação resultante da sessão de 08 de Junho de 2026 (1434549).

Ademais disso, **RATIFICO**, ainda, os seguintes atos praticados pela SEDUC neste processo SEI, as **publicações** do edital de chamamento na imprensa e site desta Prefeitura e a **homologação final** das cooperativas (1434549).

Por fim, **AUTORIZO** a adjudicação dos objetos aos seguintes proponentes:

1. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – CNPJ: 10.568.281/0001-37 - vencedora do item 03 - Leite em pó integral instantâneo; item 05 - Suco de maçã integral; e item 06 - Suco de uva tinto integral;

2 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – CNPJ: 08.253.644/0001-01 - vencedora do item 04 - Nhoque de soja congelado.

Por fim, **DECLARO DESERTOS** os itens 01 - Arroz orgânico, por não haver vencedor habilitado; e 02 - logurte, por falta de propostas.

À SEDUC para prosseguimento.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 29/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575935** e o código CRC **57D214CC**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00009275/2026-62

SEI nº 1575935